



EDITAL Nº CAR.0004/2018 DRG

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – CURSOS SUPERIORES

1. ABERTURA

A Diretora Geral do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação da Chamada Regular e Lista de Espera (Edital nº 73 de fevereiro de 2018) do SISU, torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2018 para o curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, período NOTURNO, com aulas de segunda a sexta, das 19h00 às 22h35. O curso é ofertado na modalidade presencial no Câmpus Caraguatatuba, situado na Av. Bahia, 1739, Bairro Indaiá, Caraguatatuba-SP.

As vagas remanescentes disponíveis são:

Curso	Habilitação	Período	Duração	Vagas
Física	Licenciatura	Noturno	8 semestres	14

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo:

2.1.1 Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016 e 2017 e que possuam o ensino médio completo até a data da matrícula;

2.1.2 Candidato portador de Diploma de Curso Superior em qualquer área de formação;

2.1.3 Candidatos que concluíram o Ensino Médio em escola pública ou particular, seja na modalidade de Ensino Regular ou de Educação de Jovens e Adultos (EJA), e possuam o Histórico Escolar de Ensino Médio.

3. DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Caraguatatuba do IFSP nos períodos de 05 a 09 de março de 2018, das 12h às 18h.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016 ou 2017 deverão apresentar, no ato da inscrição, o boletim de desempenho individual, uma cópia do RG, uma cópia do CPF e uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

4.2 Os candidatos portadores de Diploma de Curso Superior deverão apresentar cópia do diploma ou atestado de conclusão, uma cópia do histórico escolar, uma cópia do RG e uma cópia do CPF.



4.3 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio, nos termos a que se refere o item 2.1.3 deste edital, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio, uma cópia do RG e uma cópia do CPF.

4.4 Todos os candidatos deverão entregar no ato da inscrição a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I).

5. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

5.1.1 As vagas remanescentes serão atribuídas prioritariamente aos candidatos que tenham realizado o ENEM nos anos de 2016 e/ou 2017. Para classificação, serão analisados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 2.1.1. A classificação e preenchimento das vagas se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação.

5.1.1.1 Para critério de desempate, serão observadas:

- Maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior nota em Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Maior nota em Redação;
- Maior idade

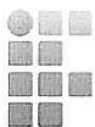
5.1.2 No caso de ainda existirem vagas o preenchimento será realizado com os candidatos inscritos conforme o item 2.1.2 e a classificação será feita da seguinte maneira: análise do histórico escolar e cálculo da média das notas obtidas nas disciplinas do curso.

5.1.2.1 Caso haja empate, será utilizado como critério a maior idade entre os candidatos.

5.1.3 Após a classificação dos candidatos de acordo com os itens 5.1.1 e 5.1.2, o preenchimento será realizado com os candidatos inscritos conforme o item 2.1.3 e a classificação será feita da seguinte maneira: análise do histórico escolar do Ensino Médio e cálculo das médias alcançadas nas disciplinas de Matemática, Química, Física, Biologia e Língua Portuguesa durante o Ensino Médio.

5.1.3.1 Caso haja empate, o critério será o seguinte:

- Maior média na disciplina Física;
- Maior média na disciplina de Matemática;
- Maior média na disciplina de Química;
- Maior média na disciplina de Biologia;
- Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- Maior idade



6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 A divulgação do resultado deste processo seletivo será feita após as 20h do dia 12 de março de 2018, no site do Câmpus Caraguatatuba do IFSP (www.ifspcaraguatatuba.edu.br).

7. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 Na convocação para a matrícula dos candidatos classificados será obedecida a divisão de vagas constantes nos artigos 4º e 5º da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, apresentada a seguir:

- Ampla concorrência – 6 vagas
- L1 – 3 vagas - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 – 2 vagas - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L9 – 1 vaga - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L10 – 1 vaga - Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- L14 – 1 vaga - Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

7.2 O candidato poderá concorrer a apenas uma divisão de vagas.

7.3 Na hipótese de falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada serão convocados para matrícula candidatos da ampla concorrência.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Caraguatatuba do IFSP nos dias 13 e 14 de março de 2018 das 12h às 18h, com os seguintes documentos:

- Original e cópia do CPF e RG;
- Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma foto 3x4 recente com o nome do verso;



- Original e cópia de comprovante de endereço;
- Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens),
- Para maiores de 18 anos, Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral.

8.2 Os candidatos que optarem pela reserva de vagas, deverão comprovar que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública

8.3 Para matrícula dos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, além de todos os documentos listados no item anterior, o candidato:

8.3.1 No ato da matrícula, deverá apresentar RG e CPF de cada membro da família e, para os que contribuem com a renda familiar, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

NO CASO DE DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL,

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

8.3.2 Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

Em todas as situações relacionadas acima, o candidato deverá apresentar como comprovante de escolaridade em escola pública: Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino (redes federal, estadual e municipal de ensino).

8.4 Para matrícula das pessoas com deficiência (Reserva de vagas L9, L10 e L14) é necessário apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, conforme legislação, emitido nos últimos 12 (doze) meses que indique o tipo, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

8.5 Para matrícula realizada por terceiros:

- No caso de candidatos maiores de idade, é necessária procuração em nome do candidato;
- No caso de candidatos menores de idade, é necessária procuração em nome dos pais ou responsável legal.

8.6 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SISU 2018, contudo não garante aos inscritos a vaga em quaisquer dos cursos oferecidos pelo Câmpus Caraguatatuba do IFSP.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus.

Caraguatatuba, 02 de março de 2018.


Tânia Cristina Lemes Soares Focesi
Diretora Geral - Câmpus Caraguatatuba



ANEXO I – Ficha de Inscrição

Edital nº 004/2018 – Preenchimento de vagas remanescentes no curso Superior de
Licenciatura em Física do câmpus Caraguatatuba do IFSP

Número de Inscrição: _____ (Preenchido pela Secretaria)

Identificação do Candidato

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ RG: _____ CFP: _____

Telefone Fixo: () _____ Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____

Deseja concorrer às vagas (assinale apenas uma alternativa):

- () Ampla concorrência
- () Reserva de vagas L1
- () Reserva de vagas L2
- () Reserva de vagas L9
- () Reserva de vagas L10
- () Reserva de vagas L14

Caraguatatuba, _____ de março de 2018

Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo de Inscrição

Edital nº 004/2018 – Preenchimento de vagas remanescentes no curso Superior de
Licenciatura em Física do Câmpus Caraguatatuba do IFSP

Número de Inscrição: _____

Caraguatatuba, _____ de março de 2018

Assinatura do(a) Servidor(a)